



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR – LABOMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS – PPGCMT

EDITAL Nº 04/2019 – SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até 4 (**quatro**) vagas, sendo 1 (**uma**) vaga para o doutorado e 3 (**três**) vagas para o mestrado, a serem ofertadas no semestre letivo **2019.2**.

1. Das linhas de pesquisa

Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGCMT para o mestrado e doutorado, inseridos na área de concentração Ciência, Tecnologia e Gestão costeira e Oceânica, a saber:

- Dinâmica de processos ambientais costeiros e oceânicos;
- Prospecção, manejo e conservação de recursos costeiros e oceânicos;
- Análise, Monitoramento e Gestão de Impactos costeiros e oceânicos

2. Da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias:

(1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, (https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), preenchendo o formulário disponível;

(2) o candidato deverá anexar online durante o momento da inscrição um único arquivo PDF (máximo 8MB) contendo toda a documentação listada no item 2.3 deste edital. Não serão recebidos documentos impressos na secretaria do programa de pós-graduação. As inscrições irão ocorrer entre os dias **28/05/2019** e **11/06/2019**. Após o prazo final da inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos

presencialmente ou online. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, através do SIGAA e no mural do Instituto de Ciências do Mar, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido, no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2.2. Poderão matricular-se no **mestrado** candidatos diplomados em curso de graduação de duração plena no Brasil ou no Exterior. Para candidatos ao **doutorado** é exigido o **título de mestre** obtido no Brasil ou no Exterior, a ser comprovado na matrícula, no caso de aprovação.

2.3. Documentos Necessários

A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura em um único arquivo PDF anexado no momento da inscrição, discriminados a seguir:

- Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do Diploma de Graduação e do Curso de Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é provável concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado para o Doutorado. Para os candidatos ao mestrado, são necessários apenas os documentos relativos à graduação;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou semelhante atualizado devidamente comprovado com cópia dos documentos referente aos itens que pontuam na ficha de avaliação de currículo (Anexo II);
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados após o currículo seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2015 a 2019), assinada pelo candidato;
- Cópia de um documento de Identidade ou Passaporte com foto.

2.4. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 deste Edital.

2.5. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.6. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos

resultados desta.

3. Da seleção

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no mural do PPGCMT e na página do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>) até 72 h antes do início da primeira prova, prazo no qual poderão ser recebidos recursos para impugnação de membros da comissão.

Seleção em Nível de Doutorado

- 33.** A seleção dos candidatos em nível de doutorado ocorrerá em duas etapas, (1) prova de conhecimentos específicos em Ciências Marinhas Tropicais, de caráter eliminatório, e (2) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das duas etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória (etapa 1) é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média ponderada das duas notas avaliativas considerando peso 5,0 para a etapa (1), e peso 5,0 para a etapa (2).
- 34.** A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões dissertativas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos). A prova terá duração de três horas.
- 35.** O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada para a seleção estão disponíveis na página do PPGCMT (link: <http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>)

Seleção em Nível de Mestrado

- 36.** A seleção dos candidatos em nível de mestrado se dará em duas etapas, (1) prova de conhecimentos específicos em Ciências Marinhas Tropicais, de caráter eliminatório, e (2) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória (etapa 1) é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média ponderada das duas notas avaliativas considerando peso

6,0 para a etapa (1) e peso 4,0 para a etapa (2).

- 37.** A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões dissertativas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos). A prova terá duração de três horas.
- 38.** O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada para a seleção estão disponíveis na página do PPGCMT (link: <http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>)

Disposições Gerais

- 39.** Para a análise de currículo, será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo II), considerando a produção dos últimos 5 anos (2015 a 2019). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.
- 310.** Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos selecionados considerando o número de vagas disponibilizadas. Os demais candidatos serão considerados eliminados, independentemente da nota obtida.
- 311.** O candidato que necessite de atendimento especial no Brasil, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial; b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 312.** De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas

‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

- 313.** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial no Brasil e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 314.** O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 315.** Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, até 72 h úteis antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade Federal do Ceará.
- 316.** É necessário na inscrição apresentar cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação exigida, não sendo necessário a autenticação de documentos
- 317.** O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data/Período	Horário (Fortaleza, Brasil)	Local – LABOMAR (Avenida da Abolição, 3207, Meireles, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP 60165-081)
Período de inscrição	28/05/2019 a 11/06/2019	A inscrição procede online	No link: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); Secretaria da PGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Resultado da homologação das inscrições	Até 12/06/2019	16:00h	E-mail cadastrado no http://www.si3.ufc.br/sigaa/public ; Quadro de avisos do PPGCMT ; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/

Período para apresentação de recurso relativo às inscrições	13 e 14/06/2019	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT, ou via email ppgcmt@ufc.br
Prova de Conhecimentos Específicos (M e D)	17/06/2019	08:00 às 11:00	LABOMAR e em outras cidades conforme solicitação dos candidatos
Resultado da primeira etapa (M) (D)	19/06/2019	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo às provas de conhecimento	20 a 21/06/2019	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT, ou via email ppgcmt@ufc.br
Análise de Currículo	24/06/2019 a 26/06/2019	A definir	LABOMAR
Resultado da análise de Currículo	27/06/2019	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo à análise de currículo	28/06/2019 e 01/07/2019	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT, ou via email ppgcmt@ufc.br
Resultado Final (M) (D)	05/07/2019	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo ao resultado final	08 e 09/07/2019	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT, ou via email ppgcmt@ufc.br
Respostas aos recursos apresentados	Até 12/07/2019	17:00h	Secretaria do PPGCMT, ou via email ppgcmt@ufc.br
Homologação do resultado e divulgação	Até 26/07/2019	17:00h	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); Mural do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/

(D), Doutorado; (M) Mestrado.

4. Da Classificação

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme os Itens 3.3 e 3.6. Os candidatos ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos, serão classificados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga.

4.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- a) Maior nota no currículo;
- b) Tempo de atuação na área de Ciências Marinhas;
- c) Exercício do Magistério com experiência comprovada;
- d) Maior idade.

4.3. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O resultado final será publicado até as 17:00h do dia 26 de julho de 2019, no saguão de entrada do Labomar, no link do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>) e no sistema SIGAA (No link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>).

5. Das disposições finais

5.1. A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis no Brasil e na UFC. O recurso deverá ser interposto formalmente, por meio de requerimento escrito específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser endereçado à comissão de seleção e entregue na secretaria do curso de pós-graduação ou pelo email ppgcmt@ufc.br. A resposta ao recurso será enviada ao email cadastrado na inscrição e estará disponível na secretaria do curso no prazo informado no edital. Caso o recurso interposto a uma prova eliminatória seja acatado pela comissão de seleção o candidato, terá o direito a realizar todas as provas do processo seletivo das quais não tenha participado em razão da eliminação. Neste caso, o calendário das provas deverá ser divulgado juntamente com o resultado do recurso.

5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados presencialmente por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.

5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

- 5.4.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais **NÃO** assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsa depende da oferta de bolsas dos órgãos de fomento e da classificação dos candidatos.
- 5.5.** Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGCMT, ou modificação publicada pela coordenação do PPGCMT.
- 5.6.** Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGCMT é considerado válido e oficial.
- 5.7.** Em atendimento a resolução N° 14/CEPE de outubro de 2013 os seguintes pontos devem ser considerados quando da realização do processo seletivo:
- 5.7.1. A banca do processo seletivo deverá firmar antes do início das provas declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 5.7.2. Quando solicitado pelos candidatos a banca deverá fornecer uma resposta espelho da prova escrita, previamente elaborada e que identifique os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão.
- 5.8.** Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

Fortaleza, 21 de Maio de 2019

Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Soares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS
Seleção Edital 04/2019
Formulário de Inscrição

() *Mestrado*

() *Doutorado*

Dados pessoais

Nome do

candidato _____

Identidade nº _____ CPF: _____ Nascido em ___/___/___,

natural de _____ Estado _____

Residente à _____ nº. _____

Apto _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____

_____ UF _____

Telefone () _____ Fax _____

e-mail _____

Formação Profissional

Curso de Graduação _____ Licenciatura () Bacharelado ()

Instituição _____ Período _____ Título

de Mestre: _____ Ano de obtenção do título _____

Instituição _____

Atividade Profissional

Cargo ou Função _____ Empregador _____

Endereço do trabalho _____

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS
TROPICAIS

Seleção Edital 04/2019

Ficha de Avaliação de Currículo

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção dos últimos 5 anos (2015-2019)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “ * “ a pontuação é dupla se o candidato for o primeiro autor.

Item	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Experiência profissional na área de Ciências Marinhas ou área afim, incluindo atividade docente (0,5 ponto / ano de atividade até o máximo de 3,0 pontos)		
2. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso)		
3. Bolsa iniciação científica (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Monitoria com apoio em disciplinas de graduação (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
5. Resumos simples ou expandidos em eventos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5,0 pontos)*		
6. Trabalho científico em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa A1-B1 (3,0 pontos / trabalho até o máximo de 12 pontos)*		
7. Trabalho científico em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa B2-B5 (1,0 ponto / trabalho até o máximo de 4 pontos)*		
8. Trabalho científico em revista indexada no Qualis de outras áreas (1,0 pontos / trabalho até o máximo de 4 pontos)*		
9. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo até o máximo de 4 pontos)*		
10. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro até o máximo de 12 pontos)*		
11. Orientação de Monitoria ou IC (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
12. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
13. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / banca)		
14. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto / prêmio).		
TOTAL		

Nome _____

Local e Data _____

Assinatura _____

